

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Ata da **Sétima Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e vinte e quatro. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação da Sessão Extraordinária Nº 007/2024, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, Nº 299, Centro, Guarapari, Espírito Santo, o Senhor Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Kamilla Rocha, que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada, foi constatado o quórum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária. Após, o Presidente colocou em apreciação do Plenário a ata da sessão extraordinária anterior, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. Em seguida, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura do Edital de Convocação de Sessão Extraordinária Nº 007/2024. Continuando, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse leitura dos avisos protocolares, sendo informado que não havia. Logo após, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 137/2024. Em seguida, o Presidente convocou a Comissão de Redação e Justiça, e a Comissão de Economia e Finanças para exararem pareceres orais ao Projeto de Lei Nº 137/2024, tendo elas sido favoráveis à matéria por unanimidade dos seus membros. Após, em primeira discussão fez uso da fala o vereador Max Júnior, estando suas falas registradas nos Anais desta Casa de Leis. Seguidamente, em segunda discussão, fizeram uso da fala os vereadores Izac Queiroz, Dito Xaréu, Rosana Pinheiro, Wendel Sant'Ana Lima e Professor Luciano estando suas colocações consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, em votação, o parecer favorável da Comissão de Redação e Justiça ao Projeto de Lei Nº 137/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Continuamente, em votação, o Projeto de Lei Nº 137/2024 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Dando sequência, o Presidente, seguindo o art. 30 da Lei Orgânica Municipal de Guarapari, indicou os vereadores Marcelo Rosa, Oldair Rossi e Rosana Pinheiro, para formarem a Comissão de Representatividade da Câmara Municipal de Guarapari durante o período de recesso, sugerindo ao Plenário que a referida comissão tenha a sua atuação limitada ao dia 31 de dezembro de 2024, de modo que a partir do dia 1º de janeiro de 2025, a nova gestão possa nomear uma nova comissão, considerando a nova composição da Casa Legislativa. Sendo assim, o Presidente colocou em apreciação do Plenário a referida sugestão, bem como a indicação dos nomes para compor a Comissão Representativa que terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2024, o que seguiu aprovado por unanimidade dos presentes. A seguir, o Presidente concedeu palavra para o vereador Rodrigo Borges, prefeito eleito no município de Guarapari, para fazer uso da palavra, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a

Rua Getúlio Vargas, 299 – Centro – Guarapari – Estado do Espírito Santo – CEP.: 29.200-180 Telefax.: (27)3361-1715-1730 - www.cmg.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada
conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente
Guarapari/ES, 19 de dezembro de 2024. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima